

PORTARIA Nº 37/2021

De 03 de maio de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 38/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE a Sra. MARIA JOSÉ XAVIER DE LUNA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 762.960 [REDACTED] e da Cédula de Identidade nº 4.6 [REDACTED] SDS/PE, na condição de esposa do ex-segurado ERALDO SEVERINO DE LUNA, matrícula 1422, no cargo de guarda municipal, nível 01, classe III, Lotado na Secretaria de Gestão de Qualidade deste Município, a contar da data do óbito, ocorrido em 01 de abril de 2021, com fundamento art. 23 §8º da EC Nº 103/2019, art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 01 de abril de 2021.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 03 de maio de 2021.

**IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**  
Gerente de Previdência



Evaldo Gonçalves de Azevedo  
Gerente de Previdência  
Portaria nº 623/2021